



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Edição N.º 0810

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021100601-TP**. Ficaram **DECLASSIFICADAS** as empresas: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 345.670,71** (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e setenta reais e setenta e um centavos); **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 334.982,98** (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 386.288,73** (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos); **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP**, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 367.861,29** (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), ambas por incorreções na proposta de preço em desconformidade com o edital. Levando em consideração que todas as propostas foram **DECLASSIFICADAS** a Sra. Presidente declara a **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021100601-TP, FRACASSADA**. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Comunico ainda que será encaminhado o resultado do processo ao gestor responsável para que se proceda as providências cabíveis necessárias. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **02 de dezembro de 2021. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*\*